BORTOLASCI: R$ 264.302,91; REGIANE MARIA LUIZA GOMES: R$ 99.677,09; JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI: R$ 300.690,07; LUIS VICENTE COSTA SOUZA: R$ 252.774,51; EURICO TAKEYUKI KAWAZOE: R$ 420.556,94 E SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS: R$ 1.200.000,00. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.793.123,06 DIBUTE SOFTWARE LTDA: CLASSE I - TRABALHISTAS EURICO TAKEYUKI KAWAZOE: R$ 420.556,94; JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA: R$ 250.964,68; VILSON GUSTAVO DREHMER: R$ 205.879,54; RICARDO MOURA LOMBELLO: R$ 415.578,63; ANA PAULA COELHO: R$ 21.905,99; CLAUDIA JUQUE: R$ 10.137,73; CRISTINA YAMAGUTI: R$ 9.111,56; EDSON TIODA: R$ 20.679,51; JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA OTRIZ: R$ 18.618,91; JULIO ANTONIO MENDES FILHO: R$ 42.356,14 ; LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA: R$ 40.739,89; MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ: R$ 4.224,79; SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS: R$ 1.200.000,00. AGUINALDO SEIDE MIYAHARA R$116.278,54; ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA: R$112.792,50; CARLOS HIROYUKI KATO: R$74.654,64; CARLOS WAGNER DOS SANTOS: R$47.336,85; CLAUDIO DOS SANTOS SILVA: R$74.458,88; GENEZIO GOMES: R$121.299,42; GILBERTO BARSANULFO DA SILVA: R$ 127.576,89; JOEL RAMALHO JUNIOR: R$190.732,35; JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA: R$ 6.336,33; JUAREZ PEREIRA SILVA: R$22.500,00; JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL: R$21.975,04; LUIS ANTONIO BERGMANN: R$149.364,93; LUIZ CARLOS SCHULZ: R$132.936,09; RENATA ETTORE DO VALLE: R$100.153,06; WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS: R$116.373,53; VALOR TOTAL CLASSE I: R$ 4.075.523,37; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: CONTAUDI CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA: R$ 96.303,90; VALOR TOTAL CLASSE III: R$ 96.303,90. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.171.827,27. SWR INFORMÁTICA LTDA: CLASSE I - TRABALHISTAS: JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI: R$ 300.690,07; LUIS VICENTE COSTA SOUZA: R$ 252.774,51; EURICO TAKEYUKI KAWAZOE: R$ 420.556,94; RICARDO MOURA LOMBELLO: R$ 415.578,63; ROBERTO ALKALAI WAINBERG: R$ 3.708.766,22 E SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS: R$ 1.200.000,00. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS R$ 6.298.366,37. GLOBEINBRA LLC: CLASSE I TRABALHISTAS: LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS: R$ 10.366.977,00; VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 10.366.977,00. FAZ SABER, finalmente, o prazo de 15 dias para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7°, §1° da Lei 11.101/2005, devendo tais documentos serem apresentadas ao administrador judicial, no seu endereço acima mencionado, ou por meio do endereço eletrônico rj.gruposwr@ajruiz.com.br. Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos da conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. Para que produza seus regulares efeitos de direito, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ARTIGOS 7º, §1º E 99º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE A2PAR-A2 PARTICIPAÇÕES LTDA, TELLUS DO BRASIL LTDA E TMS CALL CENTER S/A. PROCESSO Nº 0014297-52.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos aqueles que tiverem conhecimento do presente edital e a quem possa interessar, que o presente edital foi requerido de maneira resumida, para dar publicidade à Relação de Credores a que se referem os artigos 7º, §1º e 99º, parágrafo único, da lei nº 11.101/2005, podendo esta ser consultada às fls. 4473/4483 dos autos ou, ainda, no sítio eletrônico www.trusteeaj.com.br , iniciando a partir da publicação deste o prazo de 15 dias para que os credores possam apresentam suas habilitações de crédito e divergências DIRETAMENTE à Administradora Judicial nomeada TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA, representada pelo Dr. Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho, inscrito na OAB/SP nº 328.491, preferencialmente no e-mail falencia.a2par@gmail.com ou no endereço situado à Avenida Iraí, nº 393, conjuntos 32-33, Moema, São Paulo/SP, CEP 04082-001, Telefone: (11) 2129-8322. Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos da conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2019.

EDITAL QUADRO GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE COOPERDISC EDITORIAL LOG LTDA. E COOPERDISC INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA. PROCESSO Nº 0228439-53.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE, o Dr. ORIVALDO FIGUEIREDO LOPES, OAB/SP Nº 195.837, Administrador Judicial, da Falência supra, consolidou o Quadro Geral de Credores com fulcro no Artigo 18 e respectivo § único da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, a saber: RELAÇÃO DE CRÉDITOS: TRABALHISTAS: Adailton Carneiro de Souza: 478,96; Adair José da Conceição Torquato: 478,96; Adenira Ricardo Ferreira: 12.277,20; Aldemir de Oliveira Silva: 13.768,95; Alessandra Simões de Souza: 19.427,28; Alexsandro Matos de Oliveira: 689,69; Alicéia da Silva Nascimento: 1.293,48; Amilton França: 2.355,58; Amilton Pereira da Silva: 478,96; Ana Maria Bispo da Fonseca: 574,62; Ana Paula Caviquioli Santos: 985,76; Ana Paula Ricarte Guimarães: 653,59; André Aguiar Suett: 207,54; Andréia Santana Carneiro: 478,96; Anita Dutra Martins: 535,01; Antonio Silva Ribeiro: 15.467,90; Aparecido Teixeira Barbosa: 428,01; Atilas Azevedo Martins: 34.108,11; Bárbara Belchior dos Santos: 582,32; Beatriz dos Santos Silva: 428,01; Carla Rafaela da Silva Diolindo: 535,01; Celso Maria da Silva: 905,27; César Júlio Candido: 642,98; Claudeci Maria Oliveira da Silva: 124.957,66; Cleide Santos Silva: 428,01; Clenilde Lopes Silva: 428,01; Cleucimar Justino da Silva: 19.334,87; Cristiane Alencar da Silva: 428,01; Cristiane Pacchione do Prado: 98.214,08; Cristina Figueiredo Cardoso Soares: 1.257,09; Dalva Dantas Melo: 553,66; Danielle Oliveira de Carvalho: 306,36; Danilo dos Santos Moura: 533,16; Deise Picancio Guedes: 10.918,52; Deivi Gushi: 436,74; Denilza Conceição Vieira: 428,01; Dorival Antonio de Moraes Pinto: 1.455,80; Edcarlos Lourenço da Silva: 39.300,32; Edivan do Nascimento Santos: 653,08; Edna Maria da Silva Mendonça: 1.164,64; Eduardo da Costa Pimentel: 174,21; Elizabete Alves de Souza: 124.785,08; Eliziana Machado Pires: 446,26; Ellen Dayana Harabe da Silva Mota: 4.745,00; Elvys Lúcio Lobato: 30.823,94; Erico Souza de Magalhães: 553,66; Érika Magda de Moraes Hunas: 535,01; Estanley Martins Ribeiro: 9.553,70; Fabiana Ferreira Lima: 428,01; Fernanda Barbosa Hefstein Pires: 39.049,69; Francinete Mendes Junior: 7.597,47; Francinete Mendes Malcher: 7.616,51; Francisca de Jesus Bezerra Machado: 496,79; Francisca Vaz Guimarães: 436,74; Francisco José da Vera: 43.304,73; Francisco Nonato dos Santos: 7.279,01; Francisco Raimundo F. de Araújo: 10.918,52; Gabriela Anselmo dos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURIEL BATISTA ESPERANCA, liberado nos autos em 29/11/2019 às 16:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0014297-52.2013.8.26.0100 e código 842B77F.